

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2025, fundamentado na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018 e suas alterações, para formalização do Termo de Fomento entre o Município de João Monlevade e a Associação Cãopanhia do Bem - Entidade de Amparo aos Animais Abandonados, CNPJ: 19.090.278/0001-25, cujo objeto é: “Execução do Projeto “Bem-Estar Animal”, voltado à realização de ações de resgate, atendimento veterinário emergencial e vacinação de animais em situação de rua ou vulnerabilidade, bem como à promoção de campanhas educativas sobre posse responsável, adoção e bem-estar animal”, conforme descrito no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e publicação do Termo no Diário Oficial do Município.

Valor Global: R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 02014002.1854118012.142

Elemento de Despesa: 33.50.43.00

Fonte: 15010000000

João Monlevade, 15 de agosto de 2025

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal